

PORTARIA Nº 176 DE 9 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047457/2009-63,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual ERNESTINA DA COSTA FERREIRA, CNPJ – 08.798.538/0003-67, situada no Município de Itararé – SP, na Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 386 - Vila Beca, CEP 18.460-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Itararé, Apiaí, Buri, Capela do Alto, Estiva Gerbe, Iperó, Itaberá, Ribeiro Branco, São Sebastião, Sarapuí e Votorantim no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA